

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Projeto: Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e garantia de qualidade, destinados a atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA.
- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra
- Finalidade: Garantir o acesso da população aos serviços odontológicos de qualidade, assegurando a confecção de próteses dentárias adequadas, duráveis e seguras, contribuindo para a reabilitação funcional e estética dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

- 2.1. Assegurar a entrega de próteses dentárias confeccionadas com materiais de qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos.
- 2.2. Garantir a utilização de mão de obra qualificada, assegurando o conforto, a durabilidade e a eficácia das próteses entregues.
- 2.3. Promover a melhoria da saúde bucal da população, possibilitando reabilitação mastigatória, estética e psicológica.
- 2.4. Atender às exigências normativas dos órgãos de fiscalização sanitária e técnica, como ANVISA, CFO e outros.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1. Riscos Operacionais

- Atrasos na Entrega: Demora na confecção ou entrega das próteses, comprometendo o cronograma de atendimento.
- Erros de Produção: Próteses com falhas técnicas ou inadequadas às especificações do paciente.
- Capacidade de Atendimento: A empresa não conseguir atender à demanda prevista, gerando filas e insatisfação.

3.2. Riscos Técnicos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Materiais Inadequados: Uso de materiais de baixa qualidade ou fora das normas exigidas.
- Falta de Qualificação: Profissionais sem capacitação adequada, comprometendo a confecção e adaptação das próteses.

3.3. Riscos Financeiros

- Reajustes Contratuais Indevidos: Alterações de valores em desacordo com o contrato.
- Custos Extras: Necessidade de refazer próteses defeituosas, gerando despesas adicionais.

3.4. Riscos Legais e Regulatórios

- Não Conformidade com Normas Sanitárias: Produtos que não atendam às exigências da ANVISA e do CFO.
- Responsabilidade Civil: Ações judiciais por danos causados ao paciente em decorrência de falhas técnicas.

3.5. Riscos de Reputação

 Imagem Institucional Prejudicada: Entrega de próteses de má qualidade ou atrasos podem gerar insatisfação da população e descrédito da gestão de saúde.

3.6. Riscos Contratuais

• Cláusulas Genéricas ou Omissas: Ausência de previsões claras sobre prazos, qualidade, garantias, substituições e penalidades.

4. MITIGAÇÃO DE RISCOS

4.1. Seleção Técnica Rigorosa

 Exigir comprovação de experiência na área odontológica, atestados de capacidade técnica e registros junto aos órgãos competentes.

4.2. Cláusulas Contratuais Claras

• Definir prazos máximos de entrega, exigência de garantia de qualidade, substituição imediata em caso de falhas e penalidades por descumprimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.3. Acompanhamento e Fiscalização Contínuos

 Designar equipe técnica para acompanhar os prazos, a qualidade e a conformidade das próteses entregues.

4.4. Auditorias e Testes de Qualidade

 Realizar inspeções periódicas e conferência da qualidade dos materiais utilizados.

4.5. Garantia e Assistência Pós-Entrega

 Garantir que a empresa contratada ofereça suporte técnico e substituição de próteses defeituosas.

5. ESTRUTURA DE MONITORAMENTO E REVISÃO

5.1. Monitoramento Contínuo

 Registrar todas as ocorrências relacionadas a atrasos, falhas ou insatisfação dos usuários.

5.2. Relatórios de Desempenho

 Exigir relatórios periódicos da empresa contratada sobre a produção, entrega e substituições realizadas.

5.3. Reavaliação Periódica dos Riscos

• Atualizar este mapa a cada 6 meses ou sempre que houver alterações contratuais ou problemas relevantes identificados.

Salvaterra/PA, 02 de julho de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL

Secretária Municipal de Saúde